

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE
LEI Nº 123

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO MON-
TANTE DE NCR\$ 5.150,00 E REDUZIR
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

RUY CARVALHO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,
FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPÕSTO NO ARTIGO 70º, IN-
DISO II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SANCIO-
NO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDI-
TOS ESPECIAIS NO MONTANTE DE NCR\$ 5.150,00 (CINCO MIL CENTO E CIN-
QUENTA CRUZEIROS NOVOS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SEGUINTE

NO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

4.4/4.1.1.2-4.2 - CONSTRUÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO AO CAMPO DE INSTRU-
ÇÃO DO III EXÉRCITO, EM CONVÊNIO ENTRE ÊSTE E A PRE-
FEITURA.....NCR\$ 5.000,00

NO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1/3.2.9.4-7.1 - PEQUENAS DESPESAS EM AUXÍLIO AO HOSPITAL DE CARI-
DADE DE BUTIÁ, EM CONSTRUÇÃO.....NCR\$ 150,00
TOTAL.....NCR\$ 5.150,00

ARTIGO 2º - É AUTORIZADO, TAMBÉM, O PODER EXECUTIVO REDU-
ZIR A DOTAÇÃO SOB CÓDIGOS 4.4/4.1.3.3-4.2 - TRATORES E EQUIPAMENTOS
RODOVIÁRIOS, DO S.O.P., EM NCR\$ 5.150,00 (CINCO MIL CENTO E CINQUEN-
TA CRUZEIROS NOVOS).

ARTIGO 3º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA COBERTURA DOS CRÉDITOS
AUTORIZADOS NO ARTIGO PRIMEIRO DESTA LEI, A REDUÇÃO REFERIDA NO AR-
TIGO ANTERIOR.

ARTIGO 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ARTIGO 5º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICA-
ÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM 26 DE DEZEMBRO DE 1967

Ruy Carvalho Saraiva
RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE DEZEMBRO DE 1967

Enobar Ferreira
ENOBAR FERREIRA
CHEFE DO SERV. EXP. E PESSOAL.

*Approvado
em 27/12/67
Promulgado
em 28/12/67*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 123

SENHOR PRESIDENTE!

TEMOS A SATISFAÇÃO DE NOS DIRIGIR A VOSSA EXCELÊNCIA, A FIM DE SUBMETER AO ESTUDO E À DELIBERAÇÃO DÊSSA COLENDIA CÂMARA MUNICIPAL, O PROJETO DE LEI INCLUSO, PELO QUAL SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO MONTANTE DE CINCO MIL CENTO E CINQUENTA CRUZEIROS NOVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SEGUINTE DESPESAS:

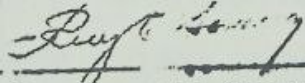
- A) PROSSEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO AO CAMPO DE INSTRUÇÃO DO III EXÉRCITO, EM CONVÊNIO ENTRE ÊSTE E A MUNICIPALIDADE, QUE ESTIMAMOS, PARA GASTOS ATÉ O FIM DÊSTE EXERCÍCIO, EM MAIS / MENOS 5.000,00;
- B) PARA O ATENDIMENTO DE PEQUENAS DESPESAS URGENTES, A TÍTULO DE AUXÍLIO À CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE BUTIÁ, REFERENTEMENTE A CERTIDÕES DE REPARTIÇÕES, NESTA CIDADE E EM PÔRTO ALEGRE, BEM COMO PUBLICAÇÕES E DESPESAS RELACIONADAS COM ÊSTES SERVIÇOS, NUM MONTANTE DE ----- / MENOS 150,00.

PARA RECURSO DÊSTES CRÉDITOS, APRESENTAMOS A REDUÇÃO DA QUOTAÇÃO SOB CÓDIGOS 4.4/4.1.3.3-4.2- TRATORES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, QUE DISPÕE DE UMA RESPONSABILIDADE DE MENOS 5.150,00, CORRESPONDENTE, EXATAMENTE, AO MONTANTE QUE NECESSITAMOS.

DÊSTE MODO, EM NADA SERÁ ALTERADO O TOTAL DA AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PERMANECENDO O PERFEITO EQUILÍBRIO, RAZÃO POR QUE ENTENDEMOS QUE TERÁ BÔA ACOLHIDA POR PARTE DE VOSSA EXCELÊNCIA E DOS DEMAIS ILUSTRES REPRESENTANTES DÊSSA PODER LEGISLATIVO.

ANTÉCIPAMOS OS NOSSOS AGRADECIMENTOS, SERVINDO-NOS DA OPORTUNIDADE PARA REITERAR-LHE OS NOSSOS ELEVADOS PROTESTOS DE CONSIDERAÇÃO E APRÊÇO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 20 DE DEZEMBRO DE 1967



RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.-

Senhor da Comarca
de Constituição e Justiça

Vada reconhecendo
que posso transferir
incumbências

1º Relato

Fnt

Gonçalves Guimarães;

Optar a favor
do presente, 9/9

de 10/10/57
123

Presidente

Fnt

2º Ref.
Arquivos

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
em 28 de dezembro de 1957

[Signature]

JAY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivos
10/10/57
10/10/57

SENHOR FRES

FIM DE SUBME
CIPAL, O PRO
PARA ABRIR C
QUENTA CRUZE
PESAS:

- A) PROSSEQUI
- INSTRUÇÃO DO
- DE, QUE ESTIM
- NR\$ 5.000,00
- B) PARA O ATE
- XÍLIO À CONST
- DE REPARTIÇÃO
- E DESPESAS. RE
- NR\$ 150,00.

PAR
DOTAÇÃO SOB C
RIOS, QUE DIS
DENTE, EXATAM
DÊS
ORÇAMENTÁRIA,
TENDEMOS QUE
DEMAIS ILUSTRI

ANT
PORTUNIDADE PA
DERAÇÃO E APR